

DECRETO N.º 159, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento de Processos Licitatórios realizados pelo Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, vigente até 31 de dezembro de 2016, os seguintes servidores Municipais:

John Jeferson Weber Nodari **Presidente**
Cristiane Scheuermann Bonatto **Secretário**
Jonatan Fernandes **Membro**
Allan Vinícius Kotz **Membro**
Djoni Aleander Rohden **Membro**

Parágrafo único: Na ausência da presidente indicado, fica designado o Secretário **Cristiane Scheuermann Bonatto**, para presidir o andamento dos respectivos Processos Licitatórios.

Art. 2º O presidente e/ou Secretário acima indicados, convocarão, no mínimo 01 (um) dos membros da Comissão Permanente de Licitação, para cada processo licitatório, levando em consideração o objeto da Licitação.

Art. 3º A critério do Chefe do Executivo poderão ser indicados pessoas e/ou profissionais da comunidade, para assessorar a Comissão Permanente, nos processos de licitações.

Art. 4º Revogam-se as disposições em Contrário, em especial o Decreto n.º 021/2016.

Art. 5º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município